ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	1207/2019			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	13/05/2019 14:01	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	OFÍCIO			
Descrição	OFICIO Nº 101/2019: "AUTORIZA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS QUE MENCIONA, EM CUMPRIMENTO A CORDO JUDICIAL HOMOLOGADO (AUTOS Nº 201392867495)". ADIB ELIAS - PREFEITO DE CATALÃO LIVRO PROTOCOLO: 135/2019			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º: 101 **/2019** **Catalão,** 13 **de** maio **de 2.019.**

Câmara Municipal de Catalão
Protocolo Geral
Nº 135 / 2019
Catalão 13/05/2019
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza dação em pagamento de imóveis que menciona, em cumprimento a acordo judicial homologado (Autos nº 201392867495) e dá outras providências".**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

O Município está propondo a aprovação deste Projeto para cumprir acordo judicial homologado (Autos nº 201392867495), onde o Munícipio foi condenado a pagar o importe atualizado de R$ 1.174.351,78 (um milhão cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de indenização ao Sr. Dirceu Alves da Silva, referente ao terreno público situado na Avenida Farid Miguel Safatle (estacionamento público).

O acordo judicial em questão se mostra menos oneroso aos cofres públicos que o pagamento de precatório em espécie, portanto como forma de resguardar o erário é que apresentamos a presente propositura.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 13 DE maio DE 2019.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

"Autoriza dação em pagamento de imóveis que menciona, em cumprimento a acordo judicial homologado (Autos nº 201392867495) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar dação em pagamento, em nome do MUNICÍPIO DE CATALÃO, em cumprimento a acordo judicial homologado nos Autos nº 201392867495, celebrado com DIRCEU ALVES DA SILVA, tendo como objeto os imóveis a seguir designados:

a) Uma área de terreno localizado no Residencial Jardim Athenas, com área de 6.233,17 m², situado nas Ruas 2, lado par, Rua 1, lado ímpar e Rua 3, lado ímpar, compondo toda a Quadra G, registrado sob o nº R.38.220 Livro 02 ficha 01 do Registro Geral, nesta cidade, de propriedade do MUNICÍPIO DE CATALÃO, avaliado em R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

b) 03 (três) lotes de terreno caracterizados como lotes 01, 02 e 03 da Quadra 07 no Loteamento Barka I, com uma área de 360,00 m² cada, localizados entre as Ruas Deputado Mario de Mendonça e Rua Vereador Carlos Cesar Elias e a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto, nesta cidade, de propriedade do MUNICÍPIO DE CATALÃO, registrados no CRI local respectivamente sob os números 43.932, 43.933 e 43.934, do Livro 02 ficha 01 do Registro Geral.

c) Os imóveis referentes ao item **"b"** foram avaliados da seguinte forma: os lotes 01 e 02 na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, sendo que o lote 03 foi avaliado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando a avaliação em R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

§1º - O Município de Catalão, para que a dação em pagamento se revista de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou Laudos de Avaliação elaborados por Comissão de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim.

§2º - Para a consecução dos objetivos desta lei fica o Município de Catalão, se necessário, autorizado a efetuar desmembramentos e remembramentos para possibilitar a escrituração dos imóveis objetos da dação em pagamento autorizada.

§3º - Para fins de atendimento ao caput deste artigo, o imóvel registrado sob o nº R.38.220, elencado na alínea **"a"** do artigo 1º desta Lei, fica desafetado de sua primitiva condição (Área Institucional – Equipamentos Comunitários), passando-o à categoria de bem disponível.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

§4º - A dação em pagamento servirá para o cumprimento de acordo homologado em processo judicial, no qual o Município foi condenado a pagar o importe atualizado de R$ 1.174.351,78 (um milhão cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) a título de indenização, sendo que esta medida se mostra como menos onerosa ao erário frente ao pagamento por precatório.

Art.2º - As custas e emolumentos cartorários e outras despesas decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, dispensada a incidência do Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, na forma do art. 156, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.293, de 31 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão-GO Fls. 05

Registro de Imóveis

38.220	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 24 de março de 2010.

IMÓVEL: **UM TERRENO**, situado nesta cidade, nas **Ruas 2**, lado par, **Rua 1**, lado ímpar e **Rua 3**, lado ímpar, **compondo toda Quadra "G" do Loteamento Residencial Jardim Athenas**, com a área de **6.233,17** m^2 e as seguintes medidas e confrontações: **"Tem início** no alinhamento da Rua 2, e na confrontação com propriedade de Márcia Assis Cardoso e Maximilian de Carvalho Margon; daí segue pelo alinhamento da Rua 2 numa distância de 172,29 metros; daí, vira à direita, confrontando com a confluência da Rua 2 com a Rua 1 com raio de 5,00 metros e um desenvolvimento de 7,86 metros; daí, vira à direita confrontando com a confluência da Rua 1 com a Rua 3 com raio de 5,00 metros e um desenvolvimento de 24,78 metros; daí, vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 3 por 196,98 metros; daí, vira à direita e segue confrontando com propriedade de Márcia Assis Cardoso e Maximilian de Carvalho Margon por 61,31 metros até atingir o ponto onde teve início esta **descrição"**. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **MMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua 29 nº 300, Setor Margon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.654/0001-45. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.3-35.880**, neste Livro.

R.1-38.220. Catalão, 24 de março de 2010. Procedo o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos nº 01/2010**, do Loteamento denominado **Residencial Jardim Athenas**, aprovado pelo **Decreto Municipal nº 1.003**, de 17.12.2009, registrado sob o nº **R.3-35.880** neste Livro, o terreno constante da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO**, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado a **Área Institucional (Equipamentos Comunitários)**.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao Ofício nº 143/2019 da **Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 06 de maio de 2019; que, de acordo com o ~~Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, a presente~~ Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula nº 38.220**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral, foi **o R.1 acima**.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO.,09 de maio de 2019

O F I C I A L K. (CERT12081)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01101806181427106407894
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
EMOL.: R$21,68 - TAXA JUD. R$14,06 - ~~FUNDESP: R$2,17 - ISS: R$0,43~~ - FUNESP: R$1,73 - ESTADO: R$1,08 - FESEMPS: R$0,87 - FUNEMP: R$0,65 - FUNCOMP: R$0,65 - FEPADASAJ: R$0,43 - FUNPROGRE: R$0,43 - FUNDEPEG: R$0,43
VALOR TOTAL: R$44,61.

SYLVIO NETTO (OFICIAL) CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 E TABELIONATO DE NOTAS 2 CATALÃO - GOIÁS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 42849

Distrito: CATALAO
Setor: LOT. RESID. E COMERC. **Qd. Inscrição:** 0000G **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 0 **Zona:** 9
Lograd.: RUA 08 **Nr.:** **Bairro:** LOT. JARDIM ATHENAS
Complem.: AREA INSTITUCIONAL **Quadra:** G **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	TRES FRENTES
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO
PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 32.64 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**6233.17
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 6233.17 **Valor M2:**12.69
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 113902.45 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma Área de Terreno Localizado no Residencial Jardim Athenas, com uma área de 6.233,17 m², situado nas Ruas 2, lado par da Rua 1, lado impar e Rua 3, compondo toda Quadra G, registrado sob o nº R.38.220 Livro 02 ficha 01 do Registro Geral, nesta cidade, de propriedade do ***MUNICIPIO DE CATALÃO.***

O Imóvel fica avaliado em ***R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 23 de Novembro de 2018

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

43.932	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, **05 de março de 2013.**

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade na **Rua Deputado Mário de Mendonça Netto**, lado par, esquina com a **Rua Maria Carolina de Mesquinta Netto**, lado par, designado sob o nº **01 da Quadra 07** do **Loteamento Residencial Barka**, com a área de **360,00 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 11,54 metros e confronta com a Rua Deputado Mário de Mendonça Netto; no chanfrado mede 3,00 metros: aos fundos, mede 22,15 metros e confronta com os lotes nºs 02, 03 e 04; pelo lado direito mede 22,57 metros e confronta com a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto; e, pelo lado esquerdo mede 17,48 metros e confronta com o Lote nº 10. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **BARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105, sala 03, Setor Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.547.595/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.2-43.082**, neste Livro.

R.1-43.932. Catalão, 05 de março de 2013. (Protocolo nº 121.471 - Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos nº 05/2013**, do Loteamento denominado **Residencial Barka**, aprovado pelo Decreto Municipal nº **3.389**, de **08 de novembro de 2012**, registrado sob o nº **R.2-43.082** neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado ao **"PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PHIS"**.

Av.2-43.932. Catalão, 12 de julho de 2016. (Protocolo nº **141.465** - Livro 1-G). Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Lei Municipal nº **3.319**, de 27 de novembro de 2015, **o imóvel da Matrícula acima, fica desafetado de sua destinação original** (Programa Habitacional de Interesse Social - PHIS), **passando à categoria de bem patrimonial disponível do Município**. Dou fé.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao Ofício nº 140/2019 da **Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 06 de maio de 2019; que, de acordo com o Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula nº 43.932**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral, foi a **Av.2 acima**.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO.,09 de maio de 2019.

O F I C I A L K. (CERT12081)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01101806181427106407893
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

EMOL.: R$27,10 - TAXA JUD. R$14,06 - FUNDESP: R$2,71 - ISS: R$0,54 - FUNESP: R$2,16 - ESTADO: R$1,35 - FESEMPS: R$1,09 - FUNEMP: R$0,81 - FUNCOMP: R$0,81 - FEPADASAJ: R$0,54 - FUNPROGRE: R$0,54 - FUNDEPEG: R$0,54
VALOR TOTAL: R$52,25.

MAJUNO NETTO (Oficial) 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - CATALÃO - GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão Fls. 07

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50066

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** 00007 **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 0 **Zona:** 10
Lograd.: RUA DEPUTADO MARIO DE MENDONÇA **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA I
Complem.: Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita **Quadra:** 07 **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO
PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 11.54
Qtde de 0
Área Edif. da Unid.: 0.00

Total Area Edificada: 0.00
Area do Lote Vila: 360.00
Valor Venal: 6156.00

Área do Lote:360.00
Valor M2:9.50
Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto.Fdo. = 22,15 ms e confr. com os lotes 02,03,04.PHIS(Programa habitacional de interesse social).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

43.933	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, 05 de março de 2013.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade na **Rua Vereador Carlos César Elias**, lado ímpar, esquina com a **Rua Maria Carolina de Mesquinta Netto**, lado par, designado sob o nº **02 da Quadra 07** do **Loteamento Residencial Barka**, com a área de **360,00 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,70 metros e confronta com a Rua Vereador Carlos César Elias; no chanfrado mede 3,00 metros: aos fundos, mede 5,81 metros e confronta com o Lote nº 01; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com Lote nº 03; e, pelo lado esquerdo mede 29,83 metros e confronta a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **BARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105, sala 03, Setor Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.547.595/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº **R.2-43.082**, neste Livro.

R.1-43.933. Catalão, 05 de março de 2013. (Protocolo nº 121.471 - Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos nº 05/2013**, do Loteamento denominado **Residencial Barka**, aprovado pelo Decreto Municipal nº **3.389**, de **08 de novembro de 2012**, registrado sob o nº **R.2-43.082** neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado ao **"PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PHIS"**.

Av.2-43.933. Catalão, 12 de julho de 2016. (Protocolo nº **141.465** - Livro **1-G**). Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Lei Municipal nº **3.319**, de 27 de novembro de 2015, **o imóvel da Matrícula acima, fica desafetado de sua destinação original** (Programa Habitacional de Interesse Social - PHIS), **passando à categoria de bem patrimonial disponível do Município**. Dou fé.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao Ofício nº 141/2019 da **Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 06 de maio de 2019; que, de acordo com o Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula nº 43.933**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral foi a **Av.2 acima**.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão-GO.,09 de maio de 2019.

O F I C I A L K. (CERT12081)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01101806181427106407895
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
EMOL.: R$27,10 - TAXA JUD. R$14,06 - FUNDESP: R$2,71 - ISS: R$0,54 - FUNESP: R$2,16 - ESTADO: R$1,35 - FESEMPS: R$1,09 - FUNEMP: R$0,81 - FUNCOMP: R$0,81 - FEPADASAJ: R$0,54 - FUNPROGRE: R$0,54 - FUNDEPEG: R$0,54
VALOR TOTAL: R$52,25.

SYLVIO NETTO (OFICIAL) — CATALÃO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50067

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** 00007 **Lt. Inscrição:** 0002 **Unid.:** 0 **Zona:** 10
Lograd.: RUA VEREADOR CARLOS CEZAR ELIAS **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA I
Complem.: PHIS(Programa habitacional de interesse social). **Quadra:** 07 **Lote:** 02
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO
PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.70 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**360.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 360.00 **Valor M2:**9.50
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 6156.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

PHIS(Programa habitacional de interesse social).Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto. Fdo. = 5,81 ms e confr. com o lote 01.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

43.934	01
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Catalão, 05 de março de 2013.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade na **Rua Vereador Carlos César Elias**, lado ímpar, distante 18,70 metros (incluindo o chanfrado) da Rua Maria Carolina de Mesquinta Netto, designado sob o n° **03 da Quadra 07** do **Loteamento Residencial Barka**, com a área de **360,00 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 12,00 metros e confronta com a Rua Vereador Carlos César Elias; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote n° 01; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com Lote n° 04; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote n° 02. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **BARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira n° 105, sala 03, Setor Central, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.547.595/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n° **R.2-43.082**, neste Livro.

R.1-43.934. Catalão, 05 de março de 2013. (Protocolo n° 121.471 - Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos **Autos n° 05/2013**, do Loteamento denominado **Residencial Barka**, aprovado pelo Decreto Municipal n° **3.389**, de **08 de novembro de 2012**, registrado sob o n° **R.2-43.082** neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF n° 01.505.643/0001-50, destinado ao **"PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PHIS"**.

Av.2-43.934. Catalão, 12 de julho de 2016. (Protocolo n° **141.465** - Livro **1-G**). Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Lei Municipal n° **3.319**, de 27 de novembro de 2015, **o imóvel da Matrícula acima, fica desafetado de sua destinação original** (Programa Habitacional de Interesse Social - PHIS), **passando à categoria de bem patrimonial disponível do Município.** Dou fé.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao Ofício n° 141/2019 da **Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município**, datado e recebido aos 06 de maio de 2019; que, de acordo com o Art.19, §1°, da Lei 6.015/73, a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e que o último ato praticado na **Matrícula n° 43.934**, ficha **01** do **Livro 2** de Registro Geral, foi a **Av.2 acima.**

O referido é verdade e dou fé. **Catalão-GO.,09 de maio de 2019.**

O F I C I A L K. (CERT12021)

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01101806181427106407896
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
EMOL.: R$27,10 - TAXA JUD. R$14,06 - FUNDESP: R$2,71 - ISS: R$0,54 - FUNESP: R$2,16 - ESTADO: R$1,35 - FESEMPS: R$1,09 - FUNEMP: R$0,81 - FUNCOMP: R$0,81 - FEPADASAJ: R$0,54 - FUNPROGRE: R$0,54 - FUNDEPEG: R$0,54 VALOR TOTAL: R$52,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50068

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** 00007 **Lt. Inscrição:** 0003 **Unid.:** 0 **Zona:** 10
Lograd.: RUA VEREADOR CARLOS CEZAR ELIAS **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA I
Complem.: PHIS(Programa habitacional de interesse social). **Quadra:** 07 **Lote:** 03
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**360.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 360.00 **Valor M2:**9.50
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 3283.20 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

PHIS(Programa habitacional de interesse social). Fdo. = 12,00 ms e confr, com o lote 01.

43.934

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis.

- 03 Lotes de terrenos caracterizados como lotes 01,02 e 03 da Quadra 07 no Loteamento Barka I, com uma área de 360,00 m² cada, localizados entre as Ruas Deputado Mario de Mendonça e Rua Vereador Carlos Cesar Elias e a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto, nesta cidade, de propriedade do ***MUNICIPIO DE CATALÃO.***

Os Imóveis ficam avaliados da seguinte forma os lotes 01 e 02 serão avaliados em ***R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)*** *e o lote 03em* ***R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais),*** *totalizando esta avaliação em* ***R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 23de Novembro de 2018.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
2ª Vara Comarca de Catalão

Autos n. 201302867495

Sendo as partes capazes e lícito o objeto da avença que atende aos interesses de ambas, inclusive dos advogados quanto a seus honorários, **HOMOLOGO** o livre acordo de vontade de fls. 666/668 para que surta seus legais e jurídicos efeitos, nos termos da alínea b, inciso III do art. 487 CPC/2015.

Em razão do presente acordo, oficie-se ao Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás solicitando o cancelamento do Precatório expedido (fls. 648/650) e expeça-se alvará do valor depositado (fls. 674) em favor do credor ou de seu patrono com poderes para tanto, independente do trânsito em julgado e, em seguida, arquive-se.

C.

Catalão, 29 de abril de 2019

Marcus Vinicius Ayres Barreto
Juiz de Direito – 2ª Vara

29 abril 2019

Juiz

29/04/2019

Juiz

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Fazendas Públicas da Comarca de Catalão
Autos nº 788/14 - Protocolo nº 201302867495
Requerente: Dirceu Alves da Silva
Requeridos: Município de Catalão
Natureza: Ação de Cobrança

Meritíssimo Juiz,

Instado a se manifestar nos presentes autos, o **Ministério Público do Estado de Goiás** o faz nos seguintes termos:

Trata-se de ação de cobrança c/c indenização por perdas e danos ajuizada por **Dirceu Alves da Silva** em face do Município de Catalão, pleiteando a condenação do Ente Público Municipal ao pagamento do valor de R$1.961.870,12.

Conforme sentença de fls. 394/398, o feito foi julgado parcialmente procedente para condenar o requerido ao pagamento de R$768.675,00, acrescido de juros de mora a partir da citação válida e correção monetária desde outubro de 2007 (art. 1º- F da Lei 9.494/1997).

Na fase de execução da sentença, a Fazenda Pública concordou com os cálculos apresentados, sendo determinada, por meio do despacho de fls. 643, a formalização do Precatório e do RPV dos honorários advocatícios devidos.

Às fls. 655/657 o Município de Catalão comprovou o pagamento da RPV – Requisição de Pequeno Valor.

Após, com relação ao pagamento do débito atualizado (R$1.174.351,78) as partes informaram a realização de acordo em que o Município propôs o pagamento de R$189.351,78 e a dação em pagamento de imóveis de propriedade do Município de Catalão descritos nas alíneas "a" e "b" da manifestação de fls. 666/668.

O pagamento do valor de R$189.351,78 foi informado às fls. 671/674.

Manifestação do Ministério Público às fls. 676/677.

Avaliação judicial dos imóveis descritos nas alíneas "a" e "b" da composição juntada às fls. 666/668, constatando o mesmo valor ali descrito, qual seja R$985.000,00 (fls.689).

Manifestação das partes concordando com a avaliação judicial (fls. 693/695

c 697
Roni Alvacir Vargas
Promotor de Justiça

Após, vieram os autos ao Ministério Público.

É o breve relatório.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

Considerando que a avaliação judicial ratificou o valor ajustado pelas partes sobre os imóveis descritos nas alíneas "a" e "b" de fls. 676/677, para fins de pagamento do débito remanescente, **o Ministério Público, não se opõe à homologação da composição amigável apresentada.**

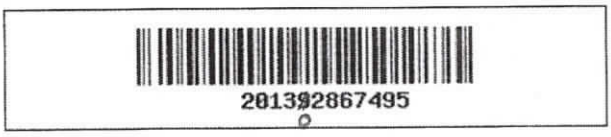
Catalão, GO, 10 de abril de 2019.

Roni Alvacir Vargas
Promotor de Justiça

N.A.M.N.S.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18
Procuradoria Geral do Município

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CATALÃO – GO



Processo nº: 286749-69.2013.8.09.0029 (201392867495)
Natureza: Ação de Cobrança
Requerente: Dirceu Alves da Silva
Requerido: Município de Catalão

286749-69.2013-18 17/12/18 09:27 TJGO CAT

MUNICÍPIO DE CATALÃO e **DIRCEU ALVES DA SILVA,** por seus representantes legais, nos autos do processo em epígrafe, e tendo em vista composição amistosa, na forma legal, vêm perante Vossa Excelência, respeitosamente, manifestar-se em petição conjunta nos termos abaixo, ao final requerendo o que se segue.

Após regular trâmite processual foi emitido o Precatório nº 201705000037197, no valor atualizado de R$ 1.174.351,78 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)[1], tendo como credor DIRCEU ALVES DA SILVA e devedor o MUNICÍPIO DE CATALÃO.

Após a emissão do referido Precatório ocorreu a composição amigável, pelo qual o Município propôs a Dação em Pagamento dos imóveis abaixo indicados, acrescido de pagamento em moeda corrente no importe de R$ 189.351,78 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), visto que as áreas a serem objetos de Dação em Pagamento de propriedade do Município de Catalão, não possuem valor equivalente ao débito decorrente do supra referido Precatório:

[1] Valor atualizado até 31.12.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50066

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** 00007 **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 0 **Zona:** 10
Lograd.: RUA DEPUTADO MARIO DE MENDONÇA **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA I
Complem.: Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita **Quadra:** 07 **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO
PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 11.54 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**360.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 360.00 **Valor M2:**9.50
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 6156.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto.Fdo. = 22,15 ms e confr. com os lotes 02,03,04.PHIS(Programa habitacional de interesse social).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 50067

Distrito: CATALAO
Setor: LOTEAMENTO **Qd. Inscrição:** 00007 **Lt. Inscrição:** 0002 **Unid.:** 0 **Zona:** 10
Lograd.: RUA VEREADOR CARLOS CEZAR ELIAS **Nr.:** **Bairro:** LOT. RESIDENCIAL BARKA I
Complem.: PHIS(Programa habitacional de interesse social). **Quadra:** 07 **Lote:** 02
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.70 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**360.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 360.00 **Valor M2:**9.50
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 6156.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

PHIS(Programa habitacional de interesse social).Esquina com a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto. Fdo. = 5,81 ms e confr. com o lote 01.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 42849

Distrito: CATALAO
Setor: LOT. RESID. E COMERC. **Qd. Inscrição:** 0000G **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 0 **Zona:** 9
Lograd.: RUA 08 **Nr.:** **Bairro:** LOT. JARDIM ATHENAS
Complem.: AREA INSTITUCIONAL **Quadra:** G **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	TRES FRENTES
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 32.64 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**6233.17
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 6233.17 **Valor M2:**12.69
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 113902.45 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22
2689

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em cumprimento ao mandado nº **190312246,** extraído dos autos do processo nº **286749-69.2013**, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Escrivania Cível da Comarca de Catalão-GO, dirigi-me nesta data às 11h20 aos locais de situações dos bens discriminados no mandado supracitado e, ali sendo, **AVALIEI** conforme segue:

I-) DOS BENS IMÓVEIS.

I.I – Uma área de terreno localizada nesta cidade no residencial Jardim Athenas (sem edificação), com área total de 6.233,17 m², situado nas ruas 2, lado par, rua 01, lado ímpar e rua 03 lado ímpar, compondo toda a quadra G. Imóvel registrado no CRI de Catalão sob nº R-38.220, livro 02 ficha 01. Em consonância com os preços atuais do mercado imobiliário da situação do imóvel acima transcrito, ou seja, Catalão-GO, **AVALIA-SE** o presente bem no importe de **R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

I.II - Dois lotes de terrenos caracterizados como lotes 2 e 3 da quadra 7, Loteamento Barka I, nesta cidade, com área cada qual de 360,00 m², localizados entre as ruas Deputado Mario de Mendonça Netto, Rua Vereador Carlos Cesar Filho e a Rua Maria Carolina de Mesquita Netto. Em consonância com os preços atuais do mercado imobiliário da situação do imóvel acima transcrito, ou seja, Catalão-GO, **AVALIAM-SE** os referidos bens no importe total de **R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$80.000,00 (oitenta mil reais) cada um.**

I.III - Um lote de terreno caracterizado como lote 1 da quadra 7, Loteamento Barka I, nesta cidade, com área de 360,00 m², localizado entre as ruas Deputado Mario de Mendonça Netto e Rua Maria Carolina de Mesquita Netto. Em consonância com os preços atuais do mercado imobiliário da situação do imóvel acima transcrito, ou seja, Catalão-GO, **AVALIA-SE** o referido bem no importe total de **R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

II-) TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

E, para constar, lavro o presente termo, em três laudas, que segue devidamente assinado.

Catalão/GO, 29 de março de 2019, sexta-feira.

LIONIDAS GIMENES FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR JUDICIÁRIO II
MATRÍCULA Nº 5121540